



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 51, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Designa Ordenadores de Despesas
para o exercício financeiro de 2008.*

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 908.0700/07-5, em sessão administrativa de 19 de dezembro de 2007, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Ordenadores de Despesas, dos recursos alocados na **Unidade Orçamentária 07.01** – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: **2071** – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; **6219** – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM e **Unidade orçamentária 07.33** – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: **8807** - Encargos Inativos do JME; **8907** – Encargos Pensionista do JME; **2940** – Contribuição ao IPERGS para Assistência A Saúde de Inativos e Pensionista do TJM, **6221** – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM; **6393** – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; **6395** – Auxílio Funeral Inativo TJM; no exercício financeiro de 2008, os seguintes membros:

- a) Doutor OCTAVIO AUGUSTO SIMON DE SOUZA, matrícula 11736917, CPF 233.443690-91, Juiz-Presidente, (**Período de 1º/1/2008 a 12/2/2008**);
- b) Coronel SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, matrícula 33818991, CPF 216.096.400-04, Juiz Vice-Presidente, quando em substituição ao Presidente, (**Período de 1º/1/2008 a 12/2/2008**);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- c) Coronel ANTONIO CODORNIZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 12034975, CPF 055.127.780-72, Juiz Corregedor-Geral, quando em substituição aos Presidente e Vice-Presidente, **(Período de 1º/1/2008 a 12/2/2008)**;
- d) Coronel SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, matrícula 33818991, CPF 216.096.400-04, Juiz-Presidente, **(Período de 13/2/2008 a 31/12/2008)**;
- e) Coronel ANTONIO CODORNIZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 12034975, CPF 055.127.780-72, Juiz Vice-Presidente, quando em substituição ao Presidente, **(Período de 13/2/2008 a 31/12/2008)**;
- f) Coronel JOÃO VANDERLAN RODRIGUES VIEIRA, matrícula 12924121, CPF 018.469.060-91, Juiz Corregedor-Geral, quando em substituição ao Presidente e ao Vice-Presidente, **(Período de 13/2/2008 a 31/2/2008)**;
- g) Bacharel PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, matrícula 12035548, CPF 130677530-20, Diretor-Geral, **(Período de 1º/1/2008 a 31/12/2008)**;
- h) Bacharela MARGARETE SIMON, matrícula 14228920, CPF 120.849.050-87, Coordenadora dos Serviços Administrativos, quando em substituição ao Diretor-Geral, **(Período de 1º/1/2008 a 31/12/2008)**;
- i) Capitão RR SIDINEI FREITAS SABÓIA, matrícula 13079735, CPF 183.966.820-20, Responsável pelo Serviço de Orçamento, quando em substituição ao Diretor-Geral e à Coordenadora dos Serviços Administrativos, **(Período de 1º/1/2008 a 31/12/2008)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

Octavio Augusto Simon de Souza
Juiz-Presidente do TJM/RS

Antonio Codorniz de Oliveira Filho – Coronel
Juiz Corregedor-Geral da JME

Antonio Carlos Maciel Rodrigues – Coronel
Juiz



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

***João Vanderlan Rodrigues Vieira – Coronel
Juiz***

***Doutor Geraldo Anastácio Brandeburski
Juiz***

***Doutor João Carlos Bona Garcia
Juiz***

***Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz Vice-Presidente do TJM/RS***

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Pedro Osório Rosa Lima
Diretor-Geral do TJM/RS**

Publicado no DJE em 03/01/2008